



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadã Formosense  
a Maria Aparecida da Silva dos Anjos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 94/23, de autoria do Ver. Acinemar Gonçalves Costa - Nema, aprovado em de 13 de setembro de 2023.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense a Maria Aparecida da Silva dos Anjos, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de setembro de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa